



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2270/2023	29/08/2023	Sai-AP/2023/198	20/09/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 703/XII (BE) – “Abate de gamos na ilha das Flores”,
apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo
Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – Confirma o Governo Regional que estes animais eram provenientes do Monte Brasil e que foram abatidos no matadouro da ilha das Flores?

Na Reserva florestal do Monte Brasil, Ilha Terceira, existem animais da espécie Gamos (*dama dama*) em regime livre (é a única RFR da RAA onde esta situação ocorre). Ao longo dos anos o número destes animais cresceu significativamente devido à impossibilidade de aplicar ações de controlo de natalidade e à inexistência de predadores naturais, o que demonstra que a decisão de colocar animais desta natureza em regime livre foi errada e a evitar.

Trata-se de animais selvagens de difícil captura e tratando-se de espécies não cinegéticas, na RAA, o abate dos mesmos recorrendo a armas de fogo não é legalmente permitido. Assim, o maneo desta espécie em regime livre é de elevada dificuldade.

No segundo semestre de 2021, na RFP Monte Brasil, durante a época de acasalamento, houve alguns incidentes envolvendo estes animais, nomeadamente ataques a funcionários e a visitantes, culminando em ferimentos ligeiros (com idas ao hospital), bem como a momentos de severo trauma emocional para as vítimas.



Estas ocorrências deveram-se ao elevado número de animais da reserva e ao comportamento que os mesmos assumem durante a época de acasalamento. Os animais passaram a desenvolver uma “competição” pelo espaço, recorrendo a comportamentos agressivos.

Perante esta situação foi necessário encerrar o parque (o que ocorreu durante alguns dias) e reduzir rapidamente o número de animais na reserva para evitar essas situações.

Assim, foram enviados no início de 2022, animais para a Reserva Florestal Luis Paulo Camacho, ilha das Flores, aliás única RFR na RAA, onde então havia necessidade destes animais.

Esta necessidade devia-se a um problema de consanguinidade e à existência de um efetivo de idade avançada, com problemas de reprodução. Por isso, foi necessário renovar o efetivo e superar o problema de consanguinidade que aí existia.

Decorrido este tempo (cerca de um ano e meio) verifica-se que a solução utilizada foi positiva, no entanto, a reprodução foi superior à esperada e, em apenas dois períodos de reprodução, o número de efetivos aumentou significativamente.

Assim, conclui-se que os animais abatidos não são claramente os animais provenientes da Ilha Terceira, pois a RFR já dispunha de efetivos e ocorreram, entretanto, nascimentos.

É importante esclarecer que o envio dos animais para a Ilha das Flores, não foi com o propósito dos mesmos serem abatidos na Ilhas das Flores.

2 – Quantos animais foram abatidos e qual o motivo para o seu abate?

Foram abatidos 19 animais. Todo o processo foi planeado atempadamente e efetuado em coordenação com as entidades competentes, nomeadamente a Direção de Serviços de Veterinária e o IAMA- Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, cumprindo-se todas as normas de higiene, saúde e segurança alimentar em vigor, para além dos cuidados tidos para com os animais aquando da sua captura e retenção por forma a garantir o seu bem-estar, até ao final do processo.

O abate ocorreu porque o número de animais excedia consideravelmente a capacidade do expositor, pondo em causa as condições de bem-estar dos animais lá existentes (por exemplo: ferimentos resultantes de lutas entre animais; estado lamacento da cerca originado pelo pisoteio; competição pela alimentação). Além disso, era necessário evitar outro período de reprodução sem qualquer controlo, pois levaria ao agravamento destas condições.

Este processo de correção de densidade populacional permitiu a inevitável redução do número de efetivos, bem como controlar atempadamente os futuros nascimentos.



3 – O abate destes animais foi autorizado pelo Governo Regional?

O processo de correção de densidade levado a cabo na ilha das flores foi planeado atempadamente e autorizado superiormente.

4 – Por que motivo não foram consideradas outras opções, que não o abate dos gamos?

Não existe défice destas animais em outras RFR e como tal o envio destes animais para outras ilhas não foi considerado.

Trata-se de uma espécie pecuária, com interesse económico, zootécnico. Por isso, considerou-se como nobre a doação da carne a Instituições de Solidariedade Social da ilha, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores e Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores que, quando antecipadamente contatadas, manifestaram interesse e gratidão.

5 – Que diligências serão tomadas pelo Governo Regional de modo a evitar que situações destas se repitam?

O procedimento permitiu reduzir o número de animais na RFR Luís Paulo Camacho e garantir o controlo da natalidade. Além disso, com a construção de um segundo expositor na Reserva Florestal da Boca da Baleia, foi possível proceder à separação do macho adulto, o que permitirá a redução considerável dos nascimentos.

Para além disso, pretende recorrer-se à esterilização de animais, mais precisamente dos machos juvenis que permanecerem com as fêmeas.

O controlo da densidade desta espécie, nas RFR da RAA, é atualmente necessário e uma solução incontornável, para o caso concreto da realidade Regional. No entanto, convém ter em consideração que, ao contrário de outras situações verificadas em várias partes do mundo, onde esta espécie é regularmente e legalmente explorada para fins cinegéticos, consumo de carne ou produção de peles, no caso concreto da RAA, estamos perante uma situação pontual, que visa apenas ajustar e regularizar os efetivos existentes nas RFR da RAA, por forma a evitar a necessidade de se ter de voltar a recorrer a situações desta natureza no futuro e assim, de forma controlada e acompanhada, garantir a manutenção de efetivos ajustados às capacidades espaciais existentes nas nossas RFR e assim garantir o bem-estar desses animais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública